

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 04/2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - FUNADIF, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto Solo Vivo: Desenvolvimento e Sustentabilidade em Assentamentos de Mato Grosso, cadastrado nesta Fundação sob o nº 13, torna público a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de um estudante de Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda e/ou áreas afins, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Documental; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela portaria nº 0035/SRDA/GAB/RTR, de 03 de janeiro de 2025.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto do IFMT gerenciados pela FUNADIF.
- 1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.funadif.org.br/editais/editais-2025](http://www.funadif.org.br/editais/editais-2025) desobrigando o IFMT de fazê-lo por outros meios de comunicação.

### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Função	Atividades
Estagiário de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Auxiliar na criação de conteúdos para redes sociais, site oficial e newsletters do projeto;</li> <li>● Elaborar textos jornalísticos, informativos e institucionais para divulgação das ações do projeto;</li> <li>● Participar na produção de materiais audiovisuais (vídeos, fotos, podcasts) sobre as iniciativas do projeto;</li> <li>● Auxiliar no planejamento, agendamento e monitoramento das postagens nas redes sociais;</li> <li>● Interagir com o público nas plataformas digitais, respondendo dúvidas e mensagens sob supervisão;</li> <li>● Analisar métricas e elaborar relatórios sobre o desempenho das campanhas de comunicação digital;</li> <li>● Auxiliar na organização de eventos, como palestras, workshops e ações de campo, garantindo sua cobertura midiática;</li> <li>● Produzir releases e notas para a imprensa local e regional;</li> <li>● Criar convites, banners e outros materiais gráficos para a divulgação de eventos do projeto;</li> <li>● Monitorar notícias relacionadas ao projeto e ao setor agropecuário para subsidiar ações de comunicação;</li> <li>● Auxiliar na elaboração de pautas e no contato com veículos de comunicação e jornalistas;</li> <li>● Organizar o clipping de matérias publicadas sobre o projeto Solo Vivo;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Apoiar o coordenador na elaboração de estratégias de comunicação para alcançar diferentes públicos (produtores rurais, parceiros, comunidade acadêmica);</li> <li>● Auxiliar na criação de campanhas institucionais alinhadas aos objetivos do projeto;</li> <li>● Participar de reuniões para propor melhorias nas ações de comunicação;</li> <li>● Revisar materiais de divulgação para garantir clareza, coesão e adequação à identidade visual do projeto;</li> <li>● Criar apresentações institucionais e outros materiais gráficos utilizando ferramentas como Canva, Photoshop ou similares;</li> <li>● Acompanhar e mapear a percepção do público em relação ao projeto Solo Vivo por meio de feedbacks e interações online;</li> <li>● Sugerir ajustes e estratégias para fortalecer a identidade e a mensagem do projeto.</li> </ul>
--	---

### 3. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário de Comunicação	<u>Curso:</u> Graduação em Comunicação Social; Jornalismo; Publicidade e Propaganda e/ou áreas afins. A partir do 5º semestre;  Disponibilidade Home Office ou presencial.  Diferenciais: Conhecimento em Canva, Capcut e Pacote Adobe.	<b>120 horas mensais – 30 horas semanais - 06 horas diárias</b>

### 4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário de Comunicação	01	<b>R\$ 1200,00</b> +Vale Transporte (R\$ 9,90/dia)

### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- Análise documental (eliminatório);
- Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- Entrevista dos candidatos selecionados (classificatório);

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise documental	Eliminatório
II - Entrevista	Até 100
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. Análise documental

- Comprovante de matrícula em curso de graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou áreas afins, emitido por instituição de ensino superior.
- Currículo Vitae ou Lattes;

#### 5.4. Entrevista

<b>Critério</b>	<b>Assunto</b>	<b>Pontuação</b>
Apresentação: Clareza, aspectos, motivacionais, contextualização e, exposição clara e precisa do perfil e personalidade.	Geral	0-20
Conhecimento Específico: Domínio do conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.	Compreensão sobre o papel da comunicação na promoção de iniciativas e estratégias de engajamento com públicos diversos.	0-20
	Conhecimento de ferramentas de design e edição, como Canva, Photoshop, Premiere, ou outras.	0-20
	Criação de conteúdo (escrito, visual e audiovisual) para redes sociais, blogs, releases e materiais institucionais, com foco em projetos de impacto social.	0-20
Postura: Espontaneidade, liderança, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, interatividade.	Geral	0-20
<b>Pontuação máxima</b>		<b>100</b>

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada no endereço eletrônico <https://forms.gle/KZMhF8jX2Gm8PyGEA> na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - Comprovante de matrícula em curso de graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou áreas afins, emitido por instituição de ensino superior.
  - Currículo Vitae ou Lattes;

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- Currículo Vitae ou Lattes;
- Comprovante de residência; (mês atual)
- Comprovante de matrícula em curso de graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou áreas afins, emitido por instituição de ensino superior.
- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS;
- Cartão bancário em nome do candidato;
- Foto 3x4;
- Resultado da Seleção;
- Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo I)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FUNADIF / Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.funadif.org.br](http://www.funadif.org.br);
- Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [projetosolovivo@ifmt.edu.br](mailto:projetosolovivo@ifmt.edu.br) , identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº XX/2025”.
- Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Parcial ou Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo estipulado no cronograma (Item 9), por meio do e-mail: [projetosolovivo@ifmt.edu.br](mailto:projetosolovivo@ifmt.edu.br) .
- O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a FUNADIF.
- O estágio terá duração inicial de 6 meses, podendo ser renovada por igual período, até o prazo máximo de 2 anos. As atividades não gerarão qualquer tipo de vínculo empregatício, e o estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, a critério da Comissão de Execução do Projeto.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
31/01/2025	Publicação do Edital.
03/02/2025	Prazo para pedido de Impugnação do Edital.
04/02/2025	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do Edital.
05/02/2025 a 10/02/2025	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição via Formulário eletrônico, através do link: <a href="https://forms.gle/KZMhF8jX2Gm8PyGEA">https://forms.gle/KZMhF8jX2Gm8PyGEA</a>
12/02/2025	Divulgação da lista de candidatos inscritos e do resultado preliminar da análise documental.
13/02/2025	Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar da análise documental.
17/02/2025	Convocação para entrevista.
18/02/2025 a 20/02/2025	Entrevista com os candidatos.



21/02/2025	Divulgação do resultado preliminar da entrevista.
24/02/2025	Prazo para interposição de recurso sobre resultado preliminar da entrevista.
25/02/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da FUNADIF: <a href="http://www.funadif.org.br">www.funadif.org.br</a>
A partir de 26/02/2025	Convocação dos candidatos selecionados.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2025.

**Bruno Leandro dos Santos Rodrigues**  
Presidente da Comissão responsável pela elaboração e avaliação  
PORTARIA Nº 0035/SRDA/GAB/RTR, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**Marcos de Oliveira Valin Jr.**  
Coordenador Geral do Projeto Solo Vivo  
PORTARIA Nº 3195/SRDA/GAB/RTR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Mato Grosso e do Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos do Instituto Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Mato Grosso.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DIGITAL DO CANDIDATO

CPF: